

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ONORINA DE MENEZES FIALHO**, devido a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, Nível/Padrão P-XVIII, Referência "M", lotada na Procuradoria Jurídica do quadro permanente do Município de Maracaju/MS, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 44º da Lei Municipal nº 1.892/2017 de 16/10/2017, conforme documentação comprobatória juntada aos Autos nº 046/2025 de 12/03/2025.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo efetivo de Procurador Municipal, em virtude da exoneração de seu titular, conforme estabelecido no Art.º 1 desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju- MS, 12 de maio de 2025.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal